



Processo n.º 00145/2023

Parecer n.º 320/2023 CEC/RS

Projeto “LESTE - 1ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00

O projeto Leste 2023, com realização prevista de 30 de agosto de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, está classificado em MÚSICA e será realizado nas cidades de Canoas, Passo Fundo, Lajeado, Ijuí, Camaquã e Carazinho.

O projeto faz referência ao disco Leste, que estreou em 22 de dezembro de 2022 na Igreja Matriz de Nova Prata, com apoio da Lei Rouanet, e já foi apresentado internacionalmente no dia 16 de janeiro de 2023, no Theatro Guarany, em Pelotas, na abertura do Festival Internacional de música clássica do SESC, além de ter recebido o Prêmio Açorianos de Música em 2022.

A proposta contempla a realização de seis concertos musicais do disco Leste, do acordeonista Alejandro Brittes com orquestra barroca e folclórica, em seis municípios do Rio Grande do Sul. Também serão realizados 6 painéis para escolas e a comunidade local. O projeto prevê acessibilidade, inclusão e gratuidade, contando com o apoio do SESC.

O projeto está bem escrito e incluiu a metodologia dos painéis, além dos conteúdos dos PDFs e descrição completa de todas as etapas a serem cumpridas. Para fins de sinalização, sem prejuízo de nota, a relatora indica valores altos na planilha de custo para gerenciamento de mídias sociais e impulsionamento de Facebook e a não especificação/divisão dos valores de cachês para ensaios e apresentações nos concertos para os músicos contratados. Os concertos serão apresentados em cidades que contam com guaranis. Passo Fundo e Ijuí, por exemplo. A comissão indica que as apresentações sejam divulgadas entre estes grupos.

A relatora entendeu que o projeto é relevante, viável e oportuno, obtendo notas

máximas em todos os quesitos.

Em conclusão, o projeto “**LESTE - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 332.160,00** (trezentos e trinta e dois mil e cento e sessenta reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00145/2023

Parecer nº 320/2023 CEC/RS

Projeto “LESTE - 1ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00

O projeto Leste 2023, com realização prevista de 30 de agosto de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, está classificado em MÚSICA e será realizado nas cidades de Canoas, Passo Fundo, Lajeado, Ijuí, Camaquã e Carazinho.

O projeto faz referência ao disco Leste, que estreou em 22 de dezembro de 2022 na Igreja Matriz de Nova Prata, com apoio da Lei Rouanet, e já foi apresentado internacionalmente no dia 16 de janeiro de 2023, no Theatro Guarany, em Pelotas, na abertura do Festival Internacional de música clássica do SESC, além de ter recebido o Prêmio Açorianos de Música em 2022.

A proposta contempla a realização de seis concertos musicais do disco Leste, do acordeonista Alejandro Brittes com orquestra barroca e folclórica, em seis municípios do Rio Grande do Sul. Também serão realizados 6 painéis para escolas e a comunidade local. O projeto prevê acessibilidade, inclusão e gratuidade, contando com o apoio do SESC.

O projeto está bem escrito e incluiu a metodologia dos painéis, além dos conteúdos dos PDFs e descrição completa de todas as etapas a serem cumpridas. Para fins de sinalização, sem prejuízo de nota, a relatora indica valores altos na planilha de custo para gerenciamento de mídias sociais e impulsionamento de Facebook e a não especificação/divisão dos valores de cachês para ensaios e

apresentações nos concertos para os músicos contratados. Os concertos serão apresentados em cidades que contam com guaranis. Passo Fundo e Ijuí, por exemplo. A comissão indica que as apresentações sejam divulgadas entre estes grupos.

A relatora entendeu que o projeto é relevante, viável e oportuno, obtendo notas máximas em todos os quesitos.

Em conclusão, o projeto “**LESTE - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 405.360,00** (quatrocentos e cinco mil e trezentos e sessenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de abril de 2023.



Pró-cultura RS